



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 100/2015  
Processo n.º: 286 – PE 130/15  
Assunto: Crédito Especial

**P A R E C E R**

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 130/2015, objetiva excluir ações da LDO 2015, incluir ação na LDO 2015 e abrir crédito especial no valor de R\$ 504.320,56 (quinhentos e quatro mil trezentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), para construção do Espaço Multiuso Comunitário da localidade de Serra Velha.

A mensagem justificativa informa que o contrato assinado com a empresa vencedora do certame licitatório realizado em 2014 foi anulado por falta dos projetos estrutural e elétrico, o que foi constatado após o início das obras. Posteriormente, esses projetos foram elaborados pela própria SMOP para que a obra pudesse ser novamente licitada. Ressalta que as metas excluídas, a saber, construção da Estação de Transbordo, Cooperativa de Trabalho de Recicladores, Ampliação do prédio Telecentro Timbaúva e Melhorias de Processos – PGQP, serão novamente previstas na LDO 2016.

Analizada a matéria, e após ouvir os membros do Executivo Municipal, mais especificamente da Secretaria Municipal de Obras Públicas e de Gestão e Planejamento, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação, condicionada sua votação à remessa de mensagem aditiva contemplando apontamento do parecer jurídico da Casa. É o parecer.

Sala de reuniões, 04 de agosto de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta – PP  
1º Secretário

Ver. Marcos Gehlen – Tuco – PT  
Vice-Presidente

Ver. Dorivaldo da Silva  
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz  
PMDB

Ver.<sup>a</sup> Rosemari Almeida – PP  
Suplente

ALS

***DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"***